



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 715

### Projeto de Lei nº 16/66

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PRÓMULGA A SEGUINTE LEI:--

Artº 1º)- Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito especial de CR\$ 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), para ocorrer às despesas com desapropriações a serem levadas a efeito pelo município.

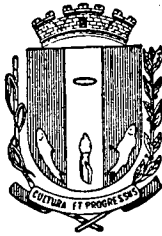
Artº 2º)- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do saldo financeiro de 1965.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 1966.

ANTHERO BOLLER DE SOUZA

Presidente



3  
F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 16/66.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal - um crédito especial de Cr\$4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de desapropriação judicial ou amigável de parte do imóvel (6 comodors, num total de 27,93 m2), que se acha construído na Avenida Prudente de - Morais nº 18, necessária para desobstrução daquele trecho de - via pública.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, - correrá por conta do saldo financeiro de 1965.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Outubro de 1966.

*[Handwritten signature]*

Dr. Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 10 de 1966

*[Handwritten signature]*  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Lavoura, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 11 de 10 de 1966

*[Handwritten signature]*  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e  
Serviços Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 11 de 10 de 1966

*[Handwritten signature]*  
(Presidente)

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 10 de 1966

*[Handwritten signature]*  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 10 de 1966

*[Handwritten signature]*  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



= J U S T I F I C A Ç ã O =

SENHOR PRESIDENTE:-

De há muito que o imóvel nº 18 da Avenida Prudente de Moraes vem obstruindo o livre trânsito por aquela via pública.

Não vamos indagar aqui desde quando existe essa aberração na paisagem urbanística de nossa terra.

Precisamos, isto sim, corrigir semelhante anomalia.

É o que o atual governo municipal vai fazer.

Para tanto, necessita o Executivo de um crédito especial de Cr\$4.200.000 para desapropriação amigável, ou judicial, de parte daquele prédio, cujos entendimentos já se iniciaram entre o Executivo e o proprietário do imóvel.

Necessita, portanto, o Executivo da valiosa colaboração sempre manifesta pelos Srs. Vereadores, para a aprovação do crédito solicitado no presente projeto.

O imóvel, como é sabido, avança na Avenida Prudente de Moraes e terá que ser demolido, em parte, isto é, eliminando 6 cômodos, o que importará na modificação de toda a estrutura do prédio. A sua restauração, segundo cálculos feitos, custará bem mais do que a importância solicitada pelo proprietário. O terreno e casa medem, pela Avenida 13,30 mts. e de um lado 4,30 mts., perfazendo a área de 27,93 m2., pertencente ao Sr. José Mega.

Diante dessa justificação, acredito que os Srs. Vereadores emprestarão sua colaboração, aprovando, em regime de urgência, o presente projeto de lei.

Pirassununga, 11 de Outubro de 1966.

*Faustino Israel*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. nº 453/66.-

Pirassununga, 11 de Outubro de 1.966.

Sr. Presidente:-

Em anexo ao presente, estou encaminhando a essa colenda Câmara um projeto de lei que abre crédito especial de Cr\$ 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil - cruzeiros) para ocorrer despesas com a desapropriação de parte de construção do prédio nº 18 da Avenida Prudente - de Moraes, pertencente ao Sr. José Méga, bem assim outras despesas de cartório.

Como se trata de assunto que, tudo indica, vai ser resolvido amigavelmente entre as partes, solicito de V.S. e dos demais Srs. Vereadores a colaboração - indispensável e valiosa a fim de ser esse projeto discutido e aprovado em regime de urgência.

Atenciosas saudações,

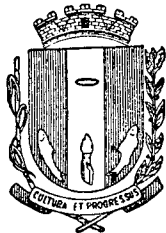
- Prefeito Municipal -

Ao Exmº Sr.

Vereador Anthero Boller de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo

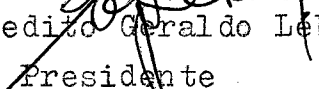


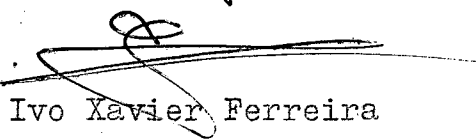
Of. \_\_\_\_\_

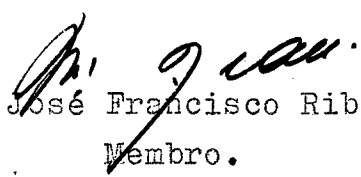
## PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 16/66, do Executivo, que abre crédito de CR\$ 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer à despesas com desapropriação, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1966.

  
Benedito Geraldo Lebeis  
Presidente

  
Ivo Xavier Ferreira  
Membro

  
José Francisco Ribeiro  
Membro.



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e -  
Redação, estudando o projeto de lei nº 16/66, do -  
Executivo, que visa abrir crédito de CR\$ 4.200.000  
(quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), destina-  
do a desapropriação de parte do prédio nº 18, da -  
Avenida Prudente de Moraes, nada tem a opor quanto  
ao seu aspecto legal e constitucional, oferecendo-  
contudo a seguinte emenda,

Emenda nº 1

Dá-se ao artigo 1º, a seguinte redação:

"Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal  
um crédito especial de CR\$ 4.200.000 (quatro milhões  
e duzentos mil cruzeiros), para ocorrer às despesas  
com desapropriações a serem levadas a efeito pelo -  
município.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1966.

Ivo Xavier Ferreira

Presidente

Orlando Bortolini

Relator

Waldyr José de Souza

Membro.

*Approvada a  
Emenda supra to  
na reunião da  
Sala sessão 18/10/66*



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

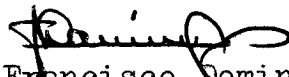


Of. \_\_\_\_\_

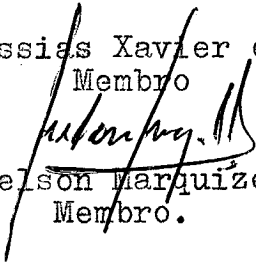
PARECER Nº \_\_\_\_\_

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, estudando o projeto de lei nº 16/66, do Executivo Municipal, que visa abrir crédito especial de CR\$4.200- (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a desapropriação de parte do prédio nº 18, da Avenida Prudente de Moraes, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1966.

  
Francisco Domingos  
Presidente

Messias Xavier de Souza  
Membro

  
Nelson Marquizelli  
Membro.